

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinícius, Fábio Novo, Francisco Lima, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira, Warton Lacerda, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Evaldo Gomes, Georgiano Neto, Jeová Alencar, Marden Menezes, Pablo Santos e Severo Eulálio; e justificada a ausência da senhora deputada Elisângela Moura; realizou-se a **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Simone Pereira e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de Nº 174/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-36.855/24, que “Reconhece como de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento do Nordeste – IDENE”; **de Nº 175/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-36.856/24, que “Reconhece como de Utilidade Pública do Instituto Piauiense de Cultura e Cidadania Artes na Praça”; **de Nº 179/24**, de autoria do senhor deputado Wilson Brandão, processo AL-37.038/24, que “Reconhece de utilidade pública a ‘Federação de Ciclismo do Piauí – FCP’”; e **de Nº 182/24**, de autoria do senhor deputado Severo Eulálio, processo AL-37.031/24, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Educacional e Desenvolvimento da Arte e Cultura no estado do Piauí, e dá outras providências”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//